



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUM

Aprovado: 13/05/2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUM

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 11/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que:

1. Oriente oficialmente a população do município de Marum, incluindo a sede e todos os seus povoados, para que coloque o lixo doméstico na porta apenas às segundas, quartas e sextas-feiras, dias já previstos para a coleta regular, ou conforme cronograma oficial divulgado;
2. Realize ampla campanha educativa, por meio de rádios locais, redes sociais, carro de som e agentes comunitários, orientando os moradores a não descartarem entulhos e resíduos em locais públicos não autorizados, além de informar sobre pontos legais de descarte de materiais de construção, móveis velhos e restos de obras;
3. Reforce imediatamente as ações de limpeza urbana em toda a extensão do município, contemplando sede e povoados, com foco na capinação, coleta de entulhos, varrição, poda de mato e desobstrução de vias públicas, visando restaurar a organização, saúde e segurança dos espaços públicos;
4. Inclua na rota da coleta de lixo todas as comunidades e povoados do município, assegurando tratamento igualitário aos moradores da zona rural, com veículos apropriados, pessoal capacitado e cronograma fixo de recolhimento de resíduos sólidos;
5. Garanta a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de limpeza urbana, conforme prevê a legislação vigente, com o protagonismo da gestão municipal em liderar as soluções e garantir o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Marum, 13 de maio de 2025.

CECILIO SÉRGIO VIEIRA GOMES
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente e recorrente da população do município de Maruim, tanto da sede quanto dos seus povoados, relacionada à coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos e à limpeza urbana em geral. O acúmulo de lixo fora dos dias programados para coleta, o descarte irregular de entulhos e restos de obras em vias públicas, bem como a falta de cobertura adequada nas comunidades rurais, têm gerado transtornos, riscos à saúde pública e degradação ambiental.

É papel do Poder Público orientar e promover ações efetivas que assegurem a ordem, a salubridade e a qualidade de vida nos espaços urbanos e rurais. A adoção de medidas como a orientação oficial quanto aos dias corretos para o descarte do lixo doméstico, campanhas educativas de conscientização, a intensificação das ações de limpeza urbana e a inclusão plena das comunidades na rota de coleta são fundamentais para o funcionamento eficiente dos serviços públicos e para o bem-estar da população.

Ressalta-se, ainda, que tais medidas encontram respaldo na legislação vigente que trata da política de resíduos sólidos, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e da promoção de cidades sustentáveis e saudáveis.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que tais ações terão na organização urbana, na preservação ambiental e na saúde coletiva, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.